



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

P O R T A R I A N º 156/94

O Doutor **ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral do Tribunal Regional do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E :

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **quatro diárias e meia (4 e 1/2)** aos servidores : **MENANDRO DE ARAÚJO NETO**, FC-5, no total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e **LUIZ DA SILVEIRA**, motorista, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), correspondentes aos dias 07 a 11.11.94, data em que fizeram a **ROTA I**; **LUIZ ANTÔNIO DA VEIGA JARDIM**, servidor requisitado, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e **ALTAMIRO DO NASCIMENTO**, motorista, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), correspondentes aos dias 07 a 11.11.94, data em que fizeram a **ROTA II**; **Seis diárias e meia (6 e 1/2)**, aos servidores : **EUCLIDES CONCEIÇÃO XAVIER**, FC - 1, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e **ALJÍSIO CARLOS DA SILVA**, motorista, no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), correspondentes aos dias 07 a 13.11.94, data em que fizeram a **ROTA IV**; **JOSINO VIEIRA**, FC - 1, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, motorista, no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), correspondentes aos dias 07 a 13.11.94, data em que fizeram a **ROTA V**; **JOSÉ RODRIGUES DA MATA**, FC - 1, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA**, FC -4, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), correspondentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

aos dias 07 a 13.11.94, data em que fizeram a **ROTA VI ; Sete diárias e meia** aos servidores: **GERSON EUGÊNIO DE MOURA**, FC -5, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, FC -4, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes aos dias 07 a 14.11.94, data em que fizeram a **ROTA VII** e **LEONDAS PEREIRA DA CRUZ**, FC - 1, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e **VALDEMAR ALVES DA SILVA**, motorista, no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) correspondentes aos 07 a 14.11.94, data em que fizeram a **ROTA III**, sendo que todas as Rotas, fizeram entrega de materiais e cédulas para a concretização do 2º turno das eleições/94.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de novembro de 1994.

DR ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.